



**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTAS E ANÁLISE DE TÍTULOS, REFERENTE AO CADASTRO NO BANCO DE TALENTOS (BT), PROMOVIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC-SP, PARA ATUAÇÃO COMO INTÉRPRETE/INTERLOCUTOR DE LIBRAS**

A Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio, Sra. Karen Vicentini, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento de convocação dos candidatos para ENTREVISTAS E ANÁLISE DE TÍTULOS, referente ao cadastro no Banco de Talentos (BT), promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP, para formação de cadastro reserva visando à contratação temporária para atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras na rede estadual de ensino, conforme as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

**I - DAS CONVOCAÇÕES PARA ENTREVISTAS E ANÁLISE DE TÍTULOS**

**1.1** No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diploma(s) e/ou certificado(s) de conclusão de curso;
- c) Histórico(s) escolar(es);
- d) Comprovantes de experiência profissional, quando houver;
- e) Currículo atualizado;

**1.2** A análise será realizada por banca avaliadora constituída no âmbito da URE, a qual considerará, entre outros, os seguintes critérios prioritários que fundamentarão a validação dos candidatos no processo.

- a) Formação acadêmica compatível com a atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras;
- b) Titulação adicional e cursos de formação complementar;
- c) Experiência profissional comprovada na área;
- d) Aderência do perfil profissional às necessidades da atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras, sendo o candidato submetido à avaliação prática para verificação das competências e habilidades exigidas para o exercício da função.

**1.3** A validação dos candidatos no processo será realizada exclusivamente por meio de análise e seleção de títulos, formação acadêmica e/ou experiência profissional comprovada na área e realização de entrevista.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –  
E-mail [jbo@educacao.sp.gov.br](mailto:jbo@educacao.sp.gov.br)

1.4 A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de informações falsas ou inconsistentes.

## II - DA PONTUAÇÃO, DO DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada pela banca avaliadora, com base na pontuação obtida após a validação do candidato no processo. A pontuação será atribuída de acordo com os critérios e métricas abaixo, perfazendo o total de 30 (trinta) pontos:

### 2.1 Quadro Critérios de Classificação e Pontuação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Tempo de experiência profissional na atuação como intérprete/ interlocutor de Libras.	Até 20 pontos
02	Perfil profissional, identificado por meio de entrevista e avaliação prática	Até 10 pontos

A pontuação dos candidatos será atribuída pela banca, observando-se os seguintes critérios:

- a) Experiência profissional na atuação como intérprete/interlocutor de Libras: a pontuação será atribuída de forma proporcional ao tempo de efetivo exercício profissional comprovado na atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras, sendo computado 0,005 por dia trabalhado até no máximo 20 pontos;
- b) Perfil profissional identificado por meio de entrevista: a pontuação será atribuída a partir da avaliação do perfil do candidato, considerando a aderência às necessidades pedagógicas, técnicas e institucionais na atuação como Intérprete/Interlocutor de Libras, sendo atribuída uma pontuação mínima de 01 ponto e máxima de 10 pontos;
- c) A atribuição da pontuação será registrada de forma objetiva pela banca de atribuição da URE, assegurando transparência e possibilidade de revisão, nos termos previstos neste edital.
- d) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos nos critérios previstos nos itens a e b do item 2.1, respeitado o limite de 30 (trinta) pontos.
- e) Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1 - Maior idade entre os candidatos empatados;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –  
E-mail [jbo@educacao.sp.gov.br](mailto:jbo@educacao.sp.gov.br)

- 2 – Maior número de dependentes; e
- 3– Maior tempo de experiência profissional na área correlata.
- 4 - Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, caberá à banca de atribuição da URE proceder à classificação final mediante decisão fundamentada.

### **III – DOS RECURSOS**

Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso pelo email [jbo.atr@educacao.sp.gov.br](mailto:jbo.atr@educacao.sp.gov.br) quanto à pontuação atribuída, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado de classificação, devendo a análise e decisão sobre o recurso ser realizada pela banca avaliadora constituída no âmbito da URE pelo processo de seleção.

- a) A Banca realizará a análise de recurso no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento.
- b) Após a análise dos recursos, a URE publicará se houver a necessidade a classificação atualizada, não cabendo mais interposição de recurso pelos candidatos.
- c) A classificação resultante do processo conduzido pela banca avaliadora constituída no âmbito da URE não assegura direito automático à contratação, servindo apenas como referência para fins de convocação, conforme a necessidade da Administração e disponibilidade de vagas.

### **IV – CRONOGRAMA**

#### **ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E ENTREVISTAS**

**DATA 16/04/2026**

**HORARIO: 9h as 16h (Observar o item V deste edital)**

**LOCAL: Todo o processo ocorrerá presencialmente na URE – Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio – Rua Ademar de Barros, 356 – Centro - José Bonifácio -SP.**

#### **PUBLICAÇÕES**

**CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA:**

**DIA: 17/04/2026 (<https://dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br>)**

**Recursos: 17 e 18 de abril 2026**

**Publicação da Lista final - 20/03/2026**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO**  
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –  
E-mail [jbo@educacao.sp.gov.br](mailto:jbo@educacao.sp.gov.br)

## V – CANDIDATOS CONVOCADOS

**Tabela 1 - BT - Interlocutor de libras – extração dos dados as 9h - 30-03-2026.**

ABNER NATALIN GARCON
ALFREDO FERREIRA DE FREITAS NETO
ANANDA APARECIDA BERNARDO
ANDRESA MARIA CONTINI
CAMILA ROBERTA SILVEIRA VENDRAMINI
CAMILLA ALVES GONCALVES DE SOUZA
EVANDO MARTINS SANTOS
LETICIA QUIRINO DA SILVA
LUCIANA CRISTINA MENDES CESTARI
LUSMAR APARECIDA LEAL GENARI
NATALIA SUELEN FERREIRA SILVA
ROSANGELA CORREYA PRUDENCIO
ROSANGELA SANTANA DA SILVA DELONGUE
SIMONE CRISTINA TEIXEIRA

## VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A participação do candidato não implica obrigatoriedade de contratação por parte da SEDUC-SP, por se tratar de cadastro reserva.
- b) É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital.
- c) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria de Pessoas – DIPES.
- d) O candidato convocado deverá apresentar, no prazo estipulado por este edital, toda a documentação exigida, sem qualquer omissão de documentos solicitados.
- d) A não apresentação da documentação ou o não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência, sem prejuízo da permanência no Banco de Talentos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 09 de abril de 2026

**Karen Vicentini**

**Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino**